

INSTITUIÇÃO CENTRO DE ENSINO DOM ALBERTO
EDITAL Nº 07/2023 – semestralidades, taxas e serviços

O Diretor Geral da Instituição **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOM ALBERTO LTDA - CESDOM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº03.220.293/0001-00, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 892, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Regimento Interno e pela legislação em vigor, torna público, através do presente edital, **os valores de semestralidades, taxas e serviços acadêmicos**, de acordo com as disposições a seguir transcritas.

Art. 1º São fixados, através do presente edital, os valores de semestralidades, taxas e serviços acadêmicos, aplicáveis aos serviços prestados no âmbito da escola, cursos de graduação, pós-graduação, técnicos e extensão na modalidade presencial da instituição.

Art. 2º O valores de mensalidades dos cursos técnicos e de graduação presenciais da Dom Alberto, corresponderão aos seguintes valores (valor por crédito por semestre):

Curso	Valor mensal por disciplina
Administração	R\$ 476,82
Ciências Contábeis	R\$ 476,82
Direito	R\$ 595,14
Enfermagem	R\$ 900,96
Engenharia Civil	R\$ 731,40
Engenharia da Computação	R\$ 731,40
Fisioterapia	R\$ 900,96
Odontologia	R\$ 1.111,20
Técnico Enfermagem	R\$ 249,24
Técnicos EAD	R\$179,90

§ 1º O valor total da semestralidade será apurado a partir do valor acima, com definição de hipóteses de pagamento e desconto definidas pela instituição.

§ 2º A instituição concederá, a título de bônus de pontualidade desconto de 10% a 30%, conforme o curso, aplicados na forma prevista pela instituição:

Curso	Desconto (percentual)
Administração	10%
Ciências Contábeis	10%
Direito	10%
Enfermagem	30%
Fisioterapia	30%
Engenharia Civil	10%
Engenharia da Computação	10%
Odontologia	10%
Técnico de Enfermagem	0%
Técnicos EAD	30%

Art. 3º Os valores das mensalidades, turno complementar e clubes do colégio Dom Alberto, corresponderão aos seguintes valores:

Modalidade	Valor Mensal
Mensalidade Educação Infantil	R\$ 662,83
Mensalidade 1º ano ao 5º ano EF	R\$ 917,45
Mensalidade 6º ano ao 8º ano EF	R\$ 1.078,95
Mensalidade 9º ano EF	R\$ 1.104,99
Mensalidade Ensino Médio	R\$ 1.196,55
Turno Complementar 01 dia	R\$ 110,10
Turno Complementar 02 dias	R\$ 220,20
Turno Complementar 03 dias	R\$ 330,30
Turno Complementar 04 dias	R\$ 440,40
Turno Complementar 05 dias	R\$ 550,46
Clubes (por clube)	R\$ 77,91

Parágrafo único. O valor do turno complementar corresponderá ao número de dias por semana em que matriculado o aluno, conforme tabela acima.

Art. 4º Os prazos e valores das taxas e serviços acadêmicos, relativamente à escola, corresponderão aos seguintes valores:

Secretaria Colégio		
Descrição	Prazo (Dias úteis)	Valor
2ª via TAG – Entrada e Saída alunos	30 dias	R\$ 30,00
Atestado de Frequência	05 a 10 dias	R\$ 15,00
Atestado de Matrícula	05 a 10 dias	R\$ 15,00
Boletim	Conforme agendamento	ISENTO (está disponível no sistema para consulta e impressão)
Busca de Documentos – ex-alunos Colégio Sagrado Coração de Jesus	20 dias	R\$ 30,00
Cancelamento/transferência de matrícula	5 a 10 dias	ISENTO
Certificado de Conclusão – 1ª via	30 dias	ISENTO (disponível ao final do ano letivo para alunos concluintes)
Certificado de Conclusão – 2ª via	05 a 10 dias	R\$ 50,00
Comprovante de pagamento para IR	5 a 10 dias	ISENTO
Declarações diversas	Ano todo	R\$ 30,00
Histórico Parcial - assinado (sem ser transferêncisa)	30 dias	R\$ 30,00
Recuperação de Avaliação c/ Justificativa – ensino fundamental	Conforme agendamento	ISENTO
Recuperação de Avaliação c/ Justificativa – ensino médio	Conforme agendamento	ISENTO
Recuperação de Avaliação conforme o Decreto-lei 1.044, de 21.10.1969	Conforme agendamento	R\$ 50,00
Troca de dias ou cancelamento turno complementar	5 a 10 dias	ISENTO

Troca de modalidade ou cancelamento clubes	5 a 10 dias	ISENTO
Troca Responsável Financeiro		ISENTO

Art. 5º Os prazos e valores das taxas e serviços acadêmicos, relativamente à cursos técnicos, cursos de extensão e cursos de graduação, corresponderão aos seguintes valores:

Secretaria Geral			
Descrição	Período	Prazo (Dias úteis)	Valor
Análise Aproveitamento de Estudos Anteriores (Graduação) – Interno e Externo	Cfme. Calendário Acadêmico	15 dias	ISENTO
Análise Atividades Complementares	Cfme. Calendário Acadêmico	15 dias	ISENTO
Atestado de conclusão de Curso Técnico (para encaminhar carteira provisória no COREN)	Ano todo	10 a 20 dias	R\$ 8,00
Busca de Termo de compromisso de estágio (e impressão de 2ª via, se disponível)	Ano todo	15 a 20 dias	R\$15,00
Certidão Formado – Diploma em registro	Ano todo	05 a 10 dias	R\$ 8,00
Certidão Formando – Para registro na OAB	Ano todo	05 a 10 dias	R\$ 8,00
Certificado Coletivo de Curso de Extensão Presencial (quando disponível)	Ano todo	15 a 20 dias	ISENTO
Certificado Conclusão Curso de Extensão Presencial – 1ª via	Ano todo	15 a 20 dias	ISENTO
Certificado Conclusão Curso de Extensão Presencial – 2ª via	Ano todo	15 a 20 dias	R\$ 30,00
Certificado individual de Curso Gratuito de Extensão	Ano todo	15 a 20 dias	R\$ 30,00

Certificado Conclusão Curso Técnico – 1ª via	Ano todo	30 a 180 dias	ISENTO
Atestado de Matrícula/Frequência	Ano todo	05 a 10 dias	R\$ 15,00
Certificado Conclusão Curso Técnico – 2ª via	Ano todo	30 a 180 dias	R\$ 50,00
Certificado Curso de Graduação – 1ª Via	Ano todo	30 a 180 dias	ISENTO
Certificado Curso de Graduação – 2ª Via	Ano todo	30 a 180 dias	R\$ 200,00
Comprovante de pagamento para IR	Ano todo	05 a 10 dias	ISENTO
Comprovante de Presença de Avaliação	Ano todo	05 a 10 dias	R\$ 8,00
Declaração de Semestralidade	Ano todo	05 a 10 dias	R\$ 15,00
Exames (substitutivas)	Cfme. Calendário Acadêmico	-----	ISENTO
Histórico Simples	Ano todo	05 a 10 dias	R\$ 8,00
Histórico Simples – disponível via site institucional (sem assinatura)	Ano todo	05 a 10 dias	ISENTO
Planos de ensino – conteúdos programáticos	Ano todo	05 a 10 dias	R\$ 10,00 (por disciplina)
Recuperação de avaliação conforme: Lei Federal 4.375, de 17.08.1964 Lei Federal 6.202, de 17.04.1975 Decreto-lei 1.044, de 21.10.1969	Ano todo	05 a 10 dias	ISENTO
Recuperação de avaliação por falta justificada	Cfme. Calendário Acadêmico	Conforme agendamento	R\$ 70,00

Solicitação de Reingresso	Cfme. Calendário Acadêmico	05 a 10 dias	ISENTO
Trancamento, Cancelamento ou Transferência de Matrícula (alunos matriculados)	Cfme. Calendário Acadêmico	05 a 10 dias	20% sobre valor semestralidade a vencer
Trancamento, Cancelamento ou Transferência de Matrícula (alunos em pré matrícula ou matrícula provisória)	Cfme. Calendário Acadêmico	05 a 10 dias	R\$ 100,00
Trancamento, Cancelamento ou Transferência de Bolsistas ou Financiamentos 100%	Cfme. Calendário Acadêmico	05 a 10 dias	R\$ 100,00
Solicitação de Troca de Disciplinas	Cfme. Calendário Acadêmico	05 a 10 dias	R\$ 30,00 (por disciplina)
Solicitação de Cancelamento de Disciplinas	Cfme. Calendário Acadêmico	05 a 10 dias	R\$ 30,00 (por disciplina)
Solicitação de Mudança de Curso	Cfme. Calendário Acadêmico	05 a 10 dias	R\$ 50,00
Validação de Vestibular	Cfme. Calendário Acadêmico	05 a 10 dias	ISENTO
Busca de documentos de semestres anteriores	Ano todo	20 dias	R\$ 30,00
Declarações Diversas	Ano todo	20 dias	R\$ 8,00

Art. 6º Os valores de taxas/serviços, referentes a Biblioteca, corresponderão aos seguintes valores:

Biblioteca		
Descrição	Prazo	Valor
Multa Por Atraso De Restituição De Obra: Graduação, Extensão, Técnico e Pós Graduação	Por dia útil de atraso	R\$ 2,00
Multa por atraso de restituição de obra: Colégio	Por dia útil de atraso	R\$ 1,00
Multa atraso de restituição de chave (guarda volumes)	Por dia útil de atraso	R\$ 3,00
Perda de chaves do guarda volumes	-	R\$ 30,00

Parágrafo único. A semestralidade poderá ser paga em até 06 prestações, confirmando-se a matrícula mediante cumprimento conjunto dos seguintes itens:

I – pedido de matrícula/rematrícula com a indicação das disciplinas a matricular/rematricular;

II – assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e/ou aditivo de matrícula;

III – pagamento da 1ª parcela, ou parcela única, da semestralidade.

Art. 7º Os valores de taxas e serviços serão recolhidos na central financeira, preferencialmente devem ser pagos via boleto ou cartão, de modo antecipado, de acordo com o pedido formulado pelo interessado.

Art. 8º A instituição poderá adequar os valores previstos no presente, mediante novo edital ou publicação equivalente.

Art. 9º Considera-se dia útil, para fins do disposto no presente edital, de segunda à sábado, excetuando-se feriados e domingos.

Art. 10º Os valores previstos para uns e outros serviços das unidades da instituição aplicam-se mutuamente em caso de omissão ou lacuna.

Art. 11º O disposto no presente edital vigorará a partir a partir da presente data, com valores de mensalidades aplicáveis para o próximo ano letivo (a partir de 1º de dezembro do ano em curso, portanto), revogando-se disposições em contrário.

Cidade de Santa Cruz do Sul, Setembro de 2023.

Direção Geral